

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TIAGO ARTAL MANCIOPPI DE MORAES E SILVA

**O DILEMA ENTRE O DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO E O
INTERESSE PÚBLICO NAS COMPANHIAS DE SANEAMENTO BÁSICO**

UBERLÂNDIA
JUNHO DE 2026

TIAGO ARTAL MANCIOPPI DE MORAES E SILVA

**O DILEMA ENTRE O DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO E O
INTERESSE PÚBLICO NAS COMPANHIAS DE SANEAMENTO BÁSICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial à obtenção de grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Mendes Nascimento.

**UBERLÂNDIA
JUNHO DE 2026**

TIAGO ARTAL MANCIOPPI DE MORAES E SILVA

**O dilema entre o desempenho econômico-financeiro e o interesse público nas
companhias de saneamento básico**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial à obtenção de grau de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eduardo Mendes Nascimento – UFU
Orientador

Blind Review
Membro

Blind Review
Membro

Uberlândia (MG), 20 julho de 2026

RESUMO

O saneamento básico constitui serviço essencial à sociedade contemporânea, por estar diretamente relacionado à promoção da saúde pública, à qualidade de vida da população e ao desenvolvimento socioambiental das regiões atendidas. No Brasil, a prestação desse serviço ocorre por companhias que integram ou se relacionam com a administração pública seja ela direta ou indireta, razão pela qual suas atividades devem observar a satisfação dos interesses sociais e coletivos. Ao mesmo tempo, trata-se de um setor que demanda elevados investimentos, intensa alocação de capital e níveis adequados de rentabilidade, uma vez que a expansão das redes e a continuidade operacional dependem da viabilidade econômico-financeira das entidades prestadoras. Diante desse contexto, este trabalho teve como objetivo geral analisar de que maneira a literatura científica contemporânea brasileira caracteriza a relação entre o desempenho econômico-financeiro e o cumprimento do interesse público no setor de saneamento básico. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva, do tipo revisão bibliográfica narrativa, com abordagem qualitativa. Os resultados indicaram que essa relação é marcada por tensões e possibilidades de conciliação: as tensões decorrem da ausência de universalização dos serviços no Brasil, da necessidade de altos investimentos e da divergência presente na literatura quanto à prestação pública ou privada dos serviços de saneamento básico; já as possibilidades de conciliação aparecem quando a Contabilidade é compreendida como instrumento de *accountability*, transparência e controle social, permitindo o acompanhamento das companhias pela sociedade e pelas agências reguladoras.

Palavras-chave: Saneamento Básico. Desempenho Econômico-financeiro. Interesse público. Contabilidade. *Accountability*.

ABSTRACT

Basic sanitation constitutes an essential service for contemporary society, as it is directly related to the promotion of public health, the population's quality of life, and the socio-environmental development of the regions served. In Brazil, the provision of this service is carried out by companies that are part of or relate to the public administration, whether direct or indirect, which is why their activities must ensure the satisfaction of social and collective interests. At the same time, it is a sector that demands high investments, intense capital allocation, and adequate levels of profitability, since the expansion of networks and operational continuity depend on the economic-financial viability of the providing entities. Given this context, this study's general objective was to analyze how contemporary Brazilian scientific literature characterizes the relationship between economic-financial performance and the fulfillment of the public interest in the basic sanitation sector. To this end, a descriptive study was carried out, structured as a narrative literature review with a qualitative approach. The results indicated that this relationship is marked by tensions and possibilities of reconciliation: the tensions arise from the lack of universalization of services in Brazil, the need for high investments, and the divergence present in the literature regarding the public or private provision of basic sanitation services; on the other hand, the possibilities for reconciliation emerge when Accounting is understood as an instrument of accountability, transparency, and social control, allowing society and regulatory agencies to monitor these companies.

Keywords: Basic Sanitation. Economic-financial Performance. Public Interest. Accounting. Accountability.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 METODOLOGIA DE PESQUISA	3
3 DISCUSSÃO E RESULTADOS.....	5
3.1 O interesse público no setor de saneamento básico	5
3.2 O desempenho econômico-financeiro	8
3.3 O equilíbrio entre o desempenho econômico-financeiro e o interesse público	10
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
REFERÊNCIAS.....	15

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei nº 14.026 (BRASIL, 2020), o saneamento básico corresponde ao conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Em consonância, o saneamento básico é elemento fundamental na sociedade hodierna e um indicativo do nível de desenvolvimento socioambiental de uma região, configurando-se como uma estrutura necessária para a promoção da saúde pública e da qualidade de vida da população (Ribeiro, 2015).

A prestação desse serviço no Brasil se dá por companhias de diferentes naturezas jurídicas e ramos do direito (público e privado) (Justen Filho, 2018). Compreendem a administração pública direta e indireta, as concessionárias de serviço público e as empresas privadas (Carvalho, 2024). À exceção das entidades de direito público, essas organizações operam sob uma lógica empresarial e são entidades que visam a um satisfatório desempenho financeiro (Sampaio, 2009). O setor possui como característica a alta necessidade de capital e de liquidez, exigindo a imobilização de volumes expressivos de capital para a expansão das redes (Santos; Mendes, 2024). Por conta disso, a geração de resultados financeiros positivos atrelado a um retorno significativo para os investidores são condições operacionais necessárias para garantir a viabilidade do negócio (Santos; Kuwajima; Santana, 2020).

Por outro lado, as companhias que prestam serviços de água e esgoto, sejam aquelas integrantes da Administração Pública, sejam as concessionárias e empresas privadas que atuam sob delegação estatal, encontram-se vinculadas à prestação de um serviço público essencial. À vista disso, suas ações devem observar os princípios apregoados na Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (Brasil, 1988, p. 24). Além desses, também deve ser considerado o princípio da Supremacia do Interesse Público, o qual orienta a atuação estatal e incide sobre os particulares quando estes executam serviços públicos delegados (Bandeira de Mello, 2023). Esse princípio, segundo os preceitos de Bandeira de Mello (2023), evidencia que a Administração Pública deve prezar, de forma inevitável, pelas demandas da sociedade.

Diante disso, o debate existente entre o desempenho econômico-financeiro e a satisfação das necessidades da população ganhou força nas empresas estatais, majoritariamente em setores essenciais como o de saneamento básico (Aragão, 2018). Inseridas nessa sistemática, as entidades enfrentam o desafio constante de, a partir de um satisfatório desempenho econômico, gerar valor para seus acionistas e, simultaneamente, assegurar a prestação de serviços de qualidade que atendam às necessidades da população (Cicogna; Toneto Júnior, 2022).

Compreender as nuances dessa relação exige uma investigação do arcabouço de conhecimento já produzido e validado sobre o tema. As produções acadêmicas e os debates contemporâneos oferecem as chaves para avaliar como essa dinâmica vem sendo tratada pelos estudiosos da área (Gil, 2017). É a partir do exame dessas obras que se constrói a base para investigar as prioridades do setor, decifrando essa dualidade estrutural e direcionando este estudo ao seu questionamento central (Gil, 2017).

Destarte, a problemática central deste trabalho é: De que maneira a literatura científica contemporânea brasileira caracteriza a relação entre a performance econômico-financeira e o cumprimento do interesse público no setor de saneamento básico?

Por conseguinte, o objetivo geral dessa pesquisa se substancia em: analisar, de que maneira a literatura científica contemporânea brasileira caracteriza a relação entre a performance econômico-financeira e o cumprimento do interesse público no setor de saneamento básico por meio de uma revisão bibliográfica narrativa.

No tocante à delimitação do estudo, este estudo focou no contexto social e empresarial brasileiro, na realidade vivenciada pela sociedade no meio dessa relação entre interesse econômico com o interesse público no Brasil no âmbito do saneamento básico.

Sob o prisma acadêmico, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de sistematizar um conhecimento que se encontra fragmentado. Em que pese existam estudos isolados abordando o tema, uma revisão bibliográfica narrativa permite mapear essas diferentes perspectivas. Segundo Vosgerau e Romanowski (2014) esse esforço de síntese é relevante para identificar tendências, convergências e lacunas nas produções acadêmicas recentes, oferecendo aos pesquisadores da área um panorama de como a academia tem avaliado o peso dado às diferentes prioridades na gestão dessas entidades.

No âmbito social, o estudo ganha relevância diante da necessidade em compreender o comportamento corporativo em um setor essencial para o avanço da sociedade. Estudos do

Instituto Trata Brasil (2022) demonstram que a universalização do saneamento impacta direta e positivamente os principais indicadores de desenvolvimento de uma nação. Portanto, é necessário para a sociedade entender como se estabelece a relação entre a prestação de um serviço de excelência, direcionado à satisfação do interesse público, e a postura de companhias que colocam em destaque o desempenho financeiro (Slomski, 2013).

Por fim, sob a ótica empresarial e de governança, o estudo justifica-se ao reforçar a Contabilidade como um instrumento de transparência e controle. É a partir da análise das evidenciações que a literatura traz acerca dos indicadores contábeis relacionados que os usuários da informação conseguem entender os dados sobre a real atuação das entidades (Tinoco, 2001). Ademais, a pesquisa evidencia que a qualidade da estrutura de gestão é fator determinante para a sustentabilidade do negócio, uma vez que, segundo Andrade e Rosseti (2014) a governança corporativa sólida e eficiente permite à companhia alcançar o êxito em equilibrar a entrega ao mercado de um bom desempenho econômico com o efetivo cumprimento do interesse social.

2. METODOLOGIA DE PESQUISA

A fim de atender ao objetivo desta pesquisa, o qual consiste em analisar, de que maneira a literatura científica contemporânea brasileira caracteriza a relação entre a performance econômico-financeira e o cumprimento do interesse público no setor de saneamento básico por meio de uma revisão bibliográfica. Optou-se pela realização de um estudo de natureza descritiva. A pesquisa descritiva tem como finalidade expor as características de um determinado fenômeno e propiciar uma visão aprofundada sobre o tema (Gil, 2017).

Em relação ao tipo, a pesquisa se caracterizou como bibliográfica, haja vista que é elaborada a partir de material já publicado e se baseará na análise de publicações científicas, leis, livros relacionados ao tema os quais, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), possibilitam uma cobertura ampla dos estudos já consolidados na literatura acerca da temática. Além disso, o trabalho segue uma abordagem de análise qualitativa, o qual foca no entendimento das dinâmicas, das relações teóricas envolvidas no fenômeno, pondo em destaque a interpretação das ideias debatidas pelos autores (Minayo, 2014).

O levantamento dos trabalhos os quais compõem o escopo desta pesquisa foi realizado por meio de consultas a bases de dados amplamente reconhecidas e utilizadas no meio acadêmico segundo Prodanov e Freitas (2013), como o *Google Acadêmico*, *Scielo*, além de repositórios acadêmicos e bibliotecas digitais.

Para a identificação e seleção das fontes bibliográficas pertinentes aos objetivos de pesquisa, utilizou-se a busca combinada por meio de operadores booleanos das seguintes palavras-chave: “desempenho econômico-financeiro”, “interesse público”, “função social”, “companhias de saneamento básico”, “empresas de saneamento básico” e termos relacionados. A fim de ilustrar e organizar melhor o método seguido para a revisão da literatura tem-se a Tabela 1.

Tabela 1 - Etapa de triagem e seleção de trabalhos

Etapas	Crítérios de Inclusão e Exclusão	Total
Busca inicial	Identificação a partir da relação de palavras-chave	102
(-) Triagem	Leitura dos títulos e exclusão dos não relacionados	49
(-) Triagem	Baixa aderência ao objetivo da pesquisa	32
Seleção final	Leitura do resumo e exclusão por falta de alinhamento	21

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Conforme o afunilamento detalhado na tabela 1, o levantamento iniciou com um numeroso contingente de artigos, os quais foram progressivamente removidos segundo critérios de aderência ao tema. Ao priorizar os textos que melhor dialogassem com o objetivo proposto, restaram, por fim, 21 trabalhos. Estes foram os que mais se alinharam ao escopo da pesquisa, permitindo a construção de uma base consistente para a interpretação e a consolidação das perspectivas que a literatura atual oferece sobre as características dessa relação vivenciada pelas companhias do setor de saneamento.

Adicionalmente, empregou-se a inteligência artificial Gemini, desenvolvida pelo *Google*, como ferramenta de suporte linguístico. Sua utilização restringiu-se à busca por sinônimos, revisão ortográfica, bem como à tradução do resumo (*abstract*) para a língua inglesa. Ressalta-se que o uso da tecnologia teve caráter instrumental sendo preservada a autoria do estudo.

3. DISCUSSÃO E RESULTADOS

3.1 O interesse público no setor de saneamento básico

No cenário internacional, a Organização Mundial da Saúde considerou que o saneamento está relacionado ao conjunto de ações voltadas ao controle dos elementos do ambiente físico que podem comprometer o bem-estar humano, seja em sua dimensão física, mental ou social (OMS, 1958 apud Costa, 2026). Em consonância, segundo os ideais de Bandeira de Mello (2023) no seu debate sobre a prestação dos serviços de saneamento básico, este deve ser pautado, primordialmente, pela garantia e cumprimento do interesse público. Fica evidente, portanto, que o interesse público deve ser considerado no momento da formulação dos projetos de saneamento (Costa, 2026).

Por sua vez, no contexto nacional, o Instituto Trata Brasil (2012) reforça essa perspectiva de utilidade pública ao definir o saneamento como ações voltadas à preservação ou transformação do meio ambiente. Os objetivos dessas medidas é prevenir enfermidades, promover a saúde pública, elevar a qualidade de vida das pessoas, aumentar a produtividade individual e favorecer o desenvolvimento das atividades econômicas, consolidando o atendimento ao bem comum (Costa, 2026).

O histórico descaso do poder público com a infraestrutura básica do país reflete-se na manutenção de indicadores sociais preocupantes. Conforme aponta Capanema (2024) a partir dos registros do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) de 2023, no Brasil há um contingente de 90 milhões de habitantes (44,5% da população) que vivem sem coleta e tratamento de esgoto, além de mais de 32 milhões de pessoas (15,8%) que sequer possuem acesso à água potável para realizarem seus afazeres habituais de forma digna. A autora manifesta que a efetivação do interesse público ainda esbarra em uma realidade de forte exclusão social.

A fim de corrigir esse problema e garantir o direito social, é necessário um contingente significativo de investimentos (Heller, 2022). Esse contingente foi estimado em 2021 pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) em R\$ 511 bilhões, o que significaria investir R\$ 46,5 bilhões todos os anos nos próximos 10 anos subsequentes, desde 2021. A fim

de compreender a magnitude desse desafio, no ano de 2022, foi alocado somente R\$ 22,5 bilhões em saneamento, isto é, não alcança nem a metade do volume adequado para o período, demonstrando que o setor carece de aportes urgentes (Capanema, 2024).

Diante dessa lacuna financeira, a contratação do serviço de saneamento brasileiro, que possui vários modelos, passou a exigir mudanças estruturais, visto que a universalização ainda está longe de ser alcançada (Binenbojm *et al.*, 2020). Desse modo, como tentativa de viabilizar os serviços, cujas principais modalidades encontram-se em um cenário de incerteza no setor, a literatura observa uma evolução significativa das parcerias entre a iniciativa privada e a pública como tentativa de viabilizar a prestação do serviço (Itaboriá 2021, *apud* Nobre, 2022).

É nesse contexto de urgência que ocorre a promulgação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, conhecida como Novo Marco Legal do Saneamento Básico, iniciando uma fase nova na organização dos serviços de água, esgoto e resíduos no Brasil. Sob o argumento de acelerar investimentos, a nova legislação reconfigura o papel do Estado, priorizando a atuação da iniciativa privada em um setor historicamente subfinanciado e marcado por desigualdades regionais (Costa, 2026).

O Novo Marco Legal impôs metas extremamente difíceis de serem cumpridas na prática, como garantir que 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao esgotamento sanitário. A exigência de licitação obrigatória coloca empresas públicas e privadas em disputa, enfraquecendo os contratos de programa dos municípios e favorecendo a entrada de operadoras privadas, mas sem garantir os instrumentos financeiros necessários para que os entes públicos possam competir em condições equitativas (Costa, 2026, p. 4-5).

Essa política de exigência de licitação obrigatória corrobora com a ideia de que a eficácia e a livre concorrência trarão bons resultados, deixando de lado as evidências de que a privatização não soluciona os problemas estruturais de áreas subalternas (Costa, 2026). Além disso, é argumentado que a presença do setor privado não resulta automaticamente em melhoria dos indicadores sociais, haja vista que as decisões das empresas seguem preponderantemente critérios de viabilidade econômica, e não de justiça social (Britto; Quintslr, 2022). Isto é, as comunidades de baixa renda correm o risco continuar à periferia do foco das companhias de saneamento básico por não oferecerem retorno atrativo (Costa, 2026).

O saneamento não deve ser tratado como uma mercadoria, este deve ser um direito humano fundamental, dessa forma o Estado precisa atuar com uma abordagem baseada na equidade territorial e na justiça socioambiental (Britto; Quintslr, 2022). Sob a lógica mercadológica, existe o sério risco de que áreas periféricas e rurais sejam negligenciadas,

ferindo, dessa maneira, o interesse público (Britto; Quintslr, 2022). Isso é materializado na gestão empresarial em que são priorizadas regiões com maior retorno financeiro, onde tarifas mais altas serão mais aceitas, e onde há menor risco operacional, como exemplo: áreas centrais e com maior concentração de renda, enquanto territórios subalternos são atendidos de forma precária (Costa, 2026). Ademais, a segregação socioespacial é aprofundada, produzindo uma geografia de segregação onde o saneamento não chega a todos porque sua alocação é pautada no desempenho econômico-financeiro (Heller, 2022)

Ainda, os modelos de contratação das companhias de saneamento necessitam de um enfoque maior, compreendendo: as licitações as quais são um procedimento formal pelo qual a administração pública convoca interessados para celebrarem um contrato de compra ou prestação de serviços visando selecionar a proposta mais vantajosa (Di Pietro, 2022). Os contratos de concessão, a mesma autora, preceitua como uma delegação da administração estatal transferindo a prestação de um serviço e colocando o risco e a remuneração nas mãos da delegatária. Finalmente, a descentralização administrativa, em que são criadas Sociedades de Economia Mista, integrantes da administração indireta, autorizadas por lei para explorar atividade econômica, com capital mesclado, parte do Estado e parte pulverizada em ações negociadas na Bolsa de Valores (Bandeira de Mello, 2023).

Consequentemente, essa lógica empresarial que permeia os modelos de contratação das companhias de saneamento pode fragilizar a autonomia municipal e o controle social, dificultando a participação da sociedade civil (Costa, 2026). Logo, questionar quem realmente se beneficia dessa configuração é necessário, principalmente quando a literatura evidencia que a gestão pública propriamente dita, exercida por meio da administração direta ou autarquias, foi a responsável por atender de forma mais abrangente os municípios carentes ao longo da história. O sucesso social desse modelo justifica-se pelo fato de sua atuação não estar condicionada à lógica da performance econômico-financeira e sim pelo alcance do interesse coletivo (Costa, 2026).

Conquanto, a partir de análises acerca da constitucionalidade do novo marco legal do saneamento no Brasil, no Supremo Tribunal Federal (STF), e na academia hodierna, percebe-se uma inclinação clara ao reconhecimento de que, independentemente do modelo da Companhia que realiza o serviço de saneamento, a prevalência do interesse comum e social deve se sobrepor aos interesses econômicos (Capanema, 2024).

3.2 Desempenho econômico-financeiro

O desempenho econômico-financeiro pode ser compreendido como a capacidade de uma organização gerar resultados econômicos o suficiente para assegurar sua continuidade operacional, remunerar o capital investido e sustentar seus investimentos futuros (Marion, 2018). Segundo Assaf Neto (2021) a análise do desempenho econômico-financeiro possibilita avaliar a eficácia da gestão dos recursos, a rentabilidade das operações e a capacidade de geração de valor para as partes interessadas. Diante desse cenário, o acompanhamento de indicadores econômico-financeiros constitui instrumento para a tomada de decisões e para a avaliação da sustentabilidade das organizações, especialmente em setores que demandam elevados investimentos e possuem forte impacto social, como o saneamento básico (Daneberg *et al.*, 2014).

No setor de saneamento, a preocupação com a sustentabilidade econômico-financeira tornou-se ainda mais relevante diante dos desafios relacionados à universalização dos serviços e à necessidade de ampliação dos investimentos em infraestrutura (Pompermayer; Silveira Sobrinho, 2023). Nesse sentido, a Lei nº 11.445/2007 (Brasil, 2007) atualizada pela Lei nº 14.026/2020 (Brasil, 2020) apresenta, nos artigos 29 a 39, definições e diretrizes para que os serviços de saneamento básico tenham sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados (Pimentel; Cella, 2023).

Ademais, a instituição das tarifas, dos preços públicos e das taxas, as quais remuneram a prestação do serviço de saneamento, devem observar ao mesmo tempo objetivos econômicos e sociais, incluindo a geração dos recursos necessários para investimentos, a recuperação dos custos incorridos na prestação dos serviços, a remuneração adequada do capital investido (Pompermayer; Silveira Sobrinho, 2023). Por outro lado, a norma também estabelece a prioridade para o atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e à ampliação do acesso aos serviços por cidadãos e localidades de baixa renda, demonstrando a necessidade de equilíbrio entre desempenho econômico-financeiro e interesse público (Pimentel; Cella, 2023).

Além disso, é destacado que o (SNIS) Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, em 2020, cerca de 88% do serviço de saneamento prestado se deu pela Administração Direta e Autarquias, (um total de 1199 entidades), e somente 12% se dá por

entidades de capital misto ou totalmente privado. Essa diversidade institucional demonstra a coexistência de modelos públicos e privados de gestão, todos sujeitos à necessidade de garantir a viabilidade econômico-financeira dos serviços e, simultaneamente, atender aos objetivos sociais do saneamento básico (Pimentel; Cella, 2023).

Além desse quesito, estratégias voltadas para o aumento da eficiência operacional também podem contribuir para a melhoria do desempenho econômico-financeiro nas companhias de saneamento, como dito anteriormente, as operadoras enfrentam desafios relacionados à universalização dos serviços (Capanema, 2024). Nessa perspectiva, inspirado em experiências internacionais, o modelo de contrato por performance vem sendo implementado aos poucos como alternativa para redução de perdas, aumento de receita, expansão da rede de atendimento e por conseguinte, melhoria da eficiência operacional (Nobre, 2022). A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) foi uma das pioneiras na adoção dessa modalidade contratual, utilizando contratos de cobrança administrativa em que a remuneração das empresas contratadas estava diretamente vinculada ao êxito das cobranças realizadas (Nobre, 2022).

Posteriormente, cinco contratos com duração de três anos foram assinados com a finalidade de substituir quase 30 mil hidrômetros de grandes clientes comerciais, como: empresas de grande porte, comércio e shoppings, deixando para as empresas contratadas o planejamento, os investimentos, a mão de obra, a operação do serviço. Nessa modalidade, o retorno financeiro se baseou no volume de água que não foi desperdiçado nos 12 meses anteriores (Nobre, 2022).

Expressivos foram os resultados alcançados, estes resultados mostraram a relação entre eficiência operacional e desempenho econômico-financeiro pois proporcionaram um aumento de aproximadamente 72 milhões de dólares na receita da Sabesp, dos quais cerca de 25% foram destinados ao pagamento das empresas contratadas, enquanto o valor restante, ficou como ganho para a companhia (Kingdom; Liemberger; Marin, 2006 *apud* Nobre, 2022)

Esses resultados demonstram que a adoção de mecanismos de gestão voltados à eficiência, como os contratos por performance, pode contribuir, ao mesmo tempo, para a melhoria dos indicadores financeiros das empresas e para a ampliação da capacidade de investimento necessária à universalização dos serviços de saneamento e da diminuição do desperdício de água, auxiliando, portanto, na satisfação do interesse coletivo, tendo em vista, que a água é um recurso natural essencial à vida e sua preservação é de responsabilidade da sociedade (Ribeiro, 2011).

3.3 O equilíbrio entre o desempenho econômico-financeira e o interesse público

A relação entre lucratividade e responsabilidade social tem sido objeto de debate no ambiente acadêmico, especialmente diante do questionamento sobre a possibilidade de uma organização alcançar bons resultados econômicos e, ao mesmo tempo, adotar práticas socialmente responsáveis (Cicogna; Toneto Júnior, 2022). Segundo Borger (2001 *apud* Carlos, 2015) a análise dessa relação apresenta certa complexidade, pois os resultados encontrados variaram de acordo com os parâmetros e indicadores utilizados. Como esses instrumentos são fundamentados em conceitos distintos, torna-se difícil estabelecer uma relação direta de causa e efeito entre o desempenho financeiro das empresas e suas ações de responsabilidade social (Borger, 2001 *apud* Carlos, 2015).

Todavia, autores como Scandolara (2013 *apud* Carlos, 2015) confirmam que a lucratividade pode ser conciliada com ações de responsabilidade social pelas avaliações contábeis, pois a partir delas é possível evidenciar os efeitos dessas práticas sociais sobre as receitas, a rentabilidade e o valor da organização. Segundo a autora, a visão empresarial recente é a seguinte: companhias as quais se negam a assumir uma conduta socialmente responsável encontrarão obstáculos para enfrentar a concorrência, haja vista que ações sociais podem trazer uma série de aspectos positivos, a saber: a melhor reputação da instituição perante possíveis investidores, a satisfação de empregados, a expansão da carteira de clientes engajados e a conquista da empatia do mercado consumidor. Na mesma linha, a adoção de práticas de responsabilidade social é de interesse dos acionistas das companhias, uma vez que tal prática é inserida no cenário empresarial de perenidade, valor de mercado e rentabilidade (Filho 2008, *apud* Carlos, 2015).

Em consonância, nas companhias de saneamento básico, a contabilidade não se restringe ao registro das operações e à apuração dos resultados, pois também desempenha uma função de prestação de contas ao produzir informações que permitem aos acionistas, órgãos de controle, gestores e à sociedade acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e os efeitos das decisões administrativas (Slomski, 2013). Além disso, sob a perspectiva da transparência, as informações contábeis favorecem o *accountability* e a avaliação da maneira como o

desempenho econômico-financeiro da companhia se relaciona com a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população (Nascimento *et al.*, 2010).

A maneira que a ciência contábil traz para avaliar essa relação é por intermédio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), esta é disciplinada pelo Pronunciamento Técnico CPC 09 e possui fundamento legal na Lei nº 6.404/1976, (Brasil, 1976) sendo grande parte de seus dados proveniente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). A DVA mostra, com o alicerce em conceitos macroeconômicos, o valor gerado pela companhia em certo período, representada pelo valor agregado aos bens e serviços adquiridos junto a terceiros, como também a maneira como essa riqueza foi distribuída entre empregados, governo, financiadores, acionistas e a própria organização (Yoshitake *et al.*, 2015). Porquanto, sua análise permite identificar os setores favorecidos pelo desempenho das empresas, a sua contribuição para a sociedade e a parcela da sua participação no desenvolvimento local e regional, oferecendo maneiras para avaliar se os resultados econômicos percebidos também se transformam em benefícios de interesse coletivo (Yoshitake *et al.*, 2015)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou responder de que maneira a literatura científica brasileira contemporânea caracteriza a relação entre a performance econômico-financeira e o cumprimento do interesse público no setor de saneamento básico por meio de uma revisão bibliográfica narrativa. O estudo teve natureza descritiva, com método bibliográfico narrativo e foi utilizada uma abordagem qualitativa.

A análise permitiu identificar que parte dos estudos publicados (Binenbojm *et al.*, 2020; Britto; Quintslr, 2022; Heller, 2022; Capanema, 2024; Costa, 2026) colocam que o interesse público no setor de saneamento brasileiro não é priorizado, evidenciaram dados alarmantes relacionados à falta de acesso aos serviços por parte da população, além da necessidade de investimentos significativos para a universalização do direito que autores colocam como afluente da supremacia do interesse público. Além disso, parcela dos autores como (Heller, 2022; Britto; Quintslr, 2022; Costa, 2026) criticaram o Novo Marco do Saneamento ponderando, que este vem com intenção de transferir a prestação do serviço para o modelo privado e complementam que nos modelos privados já existentes de contratação, o saneamento é tratado como mercadoria e precarizado em regiões que não oferecem retornos financeiros significativos.

Por outro lado, (Ribeiro, 2011; Daneberg *et al.*, 2014; Heller, 2022; Pompermayer; Silveira Sobrinho, 2023; Capanema, 2024; Costa, 2026) convergiram no sentido de que o setor do saneamento básico no Brasil necessita de um alto investimento e de alocação de capital. Ademais, houve um contraponto dos autores na interpretação do Novo Marco do Saneamento, para estes (Daneberg *et al.*, 2014; Pompermayer; Silveira Sobrinho, 2023; Pimentel; Cella 2023) prevaleceu o entendimento de que a norma traz a necessidade de sustentabilidade econômica na prestação do serviço, além da prioridade às comunidades menos assistidas e divergiram da primeira linha de autores ao pontuar que 88% da prestação dos serviços de saneamento, nos últimos anos, ocorreu pela esfera pública apresentando dados para isso.

Adicionalmente, há uma linha de autores (Carlos, 2015; Aragão, 2018; Cicogna; Toneto Junior, 2022) que ressaltou que o presente debate é complexo por existir certa dificuldade em atribuir uma relação direta entre as frentes que se contrapõem. Outra corrente de pesquisas, (Nascimento *et al.*, 2010; Slomski, 2013; Marion, 2018; Assaf Neto, 2021) abordou como essencial a análise de indicadores como forma de entender melhor as características financeiras

do setor. Contudo, (Nascimento et al. 2010; Slomski, 2013; Yoshitake et al. 2014; Carlos, 2015) ressaltaram a possibilidade de conciliação por intermédio das evidenciações contábeis dessas companhias, as quais tornam transparente as entidades que estão engajadas em atender ao interesse social e quais não estão. Isso, garante transparência, prestação de contas, responsabilização e um controle mais ajustado exercido pelas partes interessadas.

Dessa forma, a relação trazida pela literatura brasileira entre o interesse público e a performance econômico-financeira no setor do saneamento básico é marcada por tensões e possibilidades de equilíbrio, onde parte dos estudos criticam veementemente a situação atual do saneamento, marcada pela ausência da universalização (Binenbojm *et al.*, 2020; Britto; Quintslr, 2022; Heller, 2022; Capanema, 2024; Costa, 2026), sem propor meios para garantir o direito, o que, por sua vez, entende-se também não ser cogente a estes. Ademais, outra gama de pesquisas (Nascimento et al. 2010; Slomski, 2013; Yoshitake et al. 2014; Daneberg *et al.*, 2014; Carlos, 2015; Pompermayer; Silveira Sobrinho, 2023; Pimentel; Cella 2023) coloca contrapontos àqueles estudos e abordam o tema de forma mais pragmática, ponderando a possibilidade de conciliação entre as variáveis e colocando a Contabilidade com papel central de *accountability* e controle social.

As limitações do presente estudo consistem na concentração das pesquisas nas bases Google acadêmico e Scielo, isso pode ter deixado de fora publicações relevantes indexadas em outras bases, como Scopus ou Web of Science, as quais poderiam oferecer perspectivas distintas. Ademais, embora a revisão narrativa possibilite uma compreensão ampla e aprofundada dos debates teóricos e conceituais que permeiam determinado campo de investigação, sua natureza não sistemática implica limitações relacionadas à subjetividade na seleção dos estudos, à ausência de exaustividade do levantamento bibliográfico e à menor possibilidade de replicação dos procedimentos adotados. Dessa forma, as interpretações produzidas devem ser compreendidas como uma síntese analítica da literatura, e não como um mapeamento completo da produção científica existente sobre o tema.

Com a finalidade de contribuir em pesquisas futuras recomenda-se: a ampliação da análise por meio de consultas em outras bases de dados aumentando o rol de estudos, e possibilitando investigar, se as tendências de utilizar a contabilidade como ferramenta para alcançar uma possível conciliação entre as partes, mantêm-se em estudos indexados em outras plataformas. Além disso, sugere-se um estudo com uma abordagem mais empírica direcionado a avaliação da DVA de empresas no ramo do saneamento, a fim de mensurar a prática real da distribuição do valor adicionado. Por fim, estudos focados na fiscalização exercida pela

sociedade e pelas agências reguladoras poderiam trazer diferentes perspectivas de como esse controle agrega para a sociedade e para as companhias do setor do saneamento básico.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Empresas estatais: o regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo**. 36. ed. São Paulo: Fórum, 2023.
- BINENBOJM, Gustavo; CYRINO, André; VORONOFF, Alice; KOATZ, Rafael L.F. **Direito da regulação econômica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 26 jun. 2026.
- BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/114026.htm. Acesso em: 4 jun. 2026.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 jun. 2026.
- BRITTO, Ana Lúcia; QUINTSLR, Suyá. A política neoliberal no saneamento básico: mudanças no marco legal, privatizações e reflexos no direito à cidade. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade: questões, desafios e caminhos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022. p. 33-55.
- CAPANEMA, Luciana Xavier de Lemos. **Saneamento básico no Brasil: a requalificação da titularidade diante do reconhecimento da prevalência do interesse comum**. 2024. 176 f. Dissertação (Mestrado em Direito da Regulação) – Escola de Direito do Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2024.
- CARLOS, Lorena Suelen da Costa. **Relação entre lucratividade e evidenciação socioambiental das empresas de saneamento básico do Brasil**. 2015. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2024.

CICOGNA, Maria Paula Vieira; TONETO JUNIOR, Rudinei. Análise crítica dos indicadores econômico-financeiros definidos no Decreto nº 10.710 e a situação dos prestadores de serviços (2015–2019). **Engenharia Sanitária e Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 5, p. 995-1006, 2022. DOI: 10.1590/S1413-415220210186. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-415220210186>. Acesso em: 2 abr. 2026.

COSTA, Ana Livia Santos. A lógica mercadotória do saneamento básico e seus impactos socioambientais na era da privatização. **Conexão ComCiência**, [S. l.], v. 6, n. 1, 2025. DOI: [10.52521/revccc.v6i1.16674](https://doi.org/10.52521/revccc.v6i1.16674). Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/conexaocomciencia/article/view/16674>. Acesso em: 26 jun. 2026.

DANEBERG, Thaís de Freitas; TINOCO, João Eduardo Prudêncio; CLARO, Jose Alberto Carvalho dos Santos; BIER, Fábio. Evidenciação econômica, financeira e socioambiental de empresas brasileiras de água e saneamento básico. **Caderno Profissional de Administração – UNIMEP**, Piracicaba, v. 4, n. 1, p. 45-66, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HELLER, Léo. **Os direitos humanos à água e ao saneamento**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2022.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Benefícios econômicos e sociais da expansão do saneamento brasileiro**. São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2022. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br>. Acesso em: 23 jun. 2026.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 13. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial: instrumentos de análise, gerência e decisão**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

NASCIMENTO, E. M.; GUERRA, M.; FERNANDES, N. A. C.; COLAUTO, R. D. Divulgação de informações financeiras de companhias siderúrgicas e metalúrgicas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 10, p. 3-2, 2010.

NOBRE, Tiago Oliveira. **O contrato de performance e a viabilidade no setor público: o caso Sabesp**. 2022. 80 p. Monografia (Especialização em Gestão de Projetos na Construção) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

POMPERMAYER, Fabiano Mezadre; SILVEIRA SOBRINHO, Edson. A necessidade de investimentos para a universalização do saneamento no Brasil: uma proposta de abordagem conforme a situação contratual dos grupos de municípios. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, DF, n. 29, p. 26-47, jan./jun. 2023. DOI: 10.38116/brua29art3.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES PIMENTEL, Rosiane Grazielle; SARTORI CELLA, Ricardo. Influência de indicadores de desempenho nos serviços de abastecimento de água municipal no contexto da Agenda 2030. **Revista do TCU**, Brasília, n. 151, p. 64-93, 2023. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1939>. Acesso em: 17 jun. 2026.

RIBEIRO, Maurício Portugal. **Concessões e PPPs: melhores práticas em licitações e contratos**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RIBEIRO, Wladimir Antônio. O saneamento básico como um direito social. **Revista de Direito Público da Economia: RDPE**, Belo Horizonte, v. 13, n. 52, p. 229-251, out./dez. 2015.

SAMPAIO, Luiza Saito. Considerações sobre a regulação para a universalização dos serviços de saneamento. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 104, p. 665-680, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67874>. Acesso em: 13 jun. 2026.

SANTOS, Gesmar Rosa dos; KUWAJIMA, Julio Issao; SANTANA, Adrielli Santos de. **Regulação e investimento no setor de saneamento no Brasil: trajetórias, desafios e incertezas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2020. (Texto para Discussão, n. 2587). DOI: 10.38116/td2587.

SANTOS, Gesmar Rosa dos; MENDES, Alesi Teixeira. **Financiamento do saneamento básico no Brasil: a opção debêntures incentivadas**. Brasília, DF: Ipea, fev. 2024. 35 p. (Texto para Discussão, n. 2965). DOI: 10.38116/td2965-port.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Balanco social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações**. São Paulo: Atlas, 2001.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014.

YOSHITAKE, Mariano; PEREZ, Elisangela; FINETO, Juliana; ALVES, Luana; FERNANDES, Priscila. **DVA: demonstração do valor adicionado entre empresas de saneamento básico 2015**. [S. l.: s. n.].